



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 71/2025

São João da Boa Vista, 21 de janeiro de 2025.

Prezada Senhora
Andrea Parolin Pavani
Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Segurança
São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente solicitar que seja analisada a possibilidade da retirada de um poste sinalizador de redutor de velocidade obsoleto instalado na Rua Luís Lázaro Zamenhof, na altura do número 212, no bairro São Marcos, haja vista que este mobiliário urbano está causando transtornos ao morador da residência próxima ao local de sua instalação, dificultando a entrada de seu automóvel na garagem.

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de elevada consideração.

Atenciosamente,

Leandro Thomazini
LEANDRO THOMAZINI
VEREADOR - PT

PROCOLO
22 / 01 / 25
Uma Paula de Toledo